

GUARDA ENTRE PAIS e ALIMENTOS

1 – DOCUMENTAÇÃO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE

- a) Cópia da certidão de nascimento.
- b) Cópia da carteira de identidade e CPF.
- c) Comprovante de matrícula e frequência escolar.
- d) Documentos que comprovem os motivos do pedido de guarda (boletim de ocorrência, relatório do conselho tutelar, relatório médico, certidão de óbito do antigo guardião legal).
- e) No caso da existência de processo anterior de guarda, visitas ou pensão será necessário a cópia da sentença e/ou acordo homologado e o número do processo (procurar no fórum).
- f) Caso o menor possua bens e/ou renda, documentos que comprovem os mesmos.
- g) Cópia dos comprovantes de despesas (alimentação, saúde, educação, vestuário, aluguel etc)

2 - DOCUMENTAÇÃO DA REPRESENTANTE LEGAL

- a) Cópia da carteira de identidade e CPF
- b) Cópia do comprovante de residência com CEP atualizado
- c) Cópia do comprovante de rendimentos (carteira de trabalho, contracheque, extratos de contas, etc)
- d) Dados da conta bancária onde os alimentos serão depositados.



3 – DOCUMENTAÇÃO DO OUTRO GENITOR/GENITORA

- a) Nome, endereço, profissão e estado civil
- b) Documentos que comprovem a condição financeira do pai (fotos, registros, carteira de trabalho, etc)